

CONSULTA FORMAL (RERRATIFICAÇÃO)
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA
CNPJ/MF Nº 57.811.221/0001-67

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, conjunto 601, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA**, ("Fundo"), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o número 57.811.221/0001-67. vem, por meio desta, **rerratificar** a Consulta Formal enviada aos cotistas em 08 de abril de 2025, de forma a prever a **extensão do prazo de resposta** aos senhores cotistas do Fundo ("Cotistas"), sendo assim, a Consulta Formal deverá ser respondida até o dia **23 de abril de 2025 às 23:59** ("Consulta Formal"), com a finalidade de deliberar, sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Submete-se à aprovação dos cotistas a apreciação do laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, referente aos bens e direitos utilizados para a integralização de cotas do Fundo, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 12 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), bem como com o Suplemento H, conforme estabelecido nos Anexos Normativos III; e

As empresas avaliadas para fins da referida integralização são exclusivamente a **"UFV Monte Sião"** e a **"UFV Lavras"**, cujos valores econômicos foram estimados em R\$ 12.920.368,00 (doze milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais) cada, perfazendo um montante total de R\$ 25.840.736,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Resultado da Avaliação constante na página 68 (sessenta e oito) do Anexo. Estando observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, efetuando a devida comprovação com envio simultâneo da documentação juntamente a sua manifestação a Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), em casos de outorga de procuração, é necessário que a mesma contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, tendo sua validade máxima no período de 1 (um) ano.

A presente Consulta Formal deverá ser respondida e encaminhada, obrigatoriamente até o dia 23 de abril de 2025 às 23:59, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios pessoais e/ou de representação, para os seguintes e-mails: juridico@seferinvestimentos.com.br e adm@seferinvestimentos.com.br.

Salientamos que as respostas já devidamente encaminhadas não precisam ser reenviadas.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA neste ato representado por sua Administradora SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

[Anexo I da Consulta Formal do Fundo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA, realizada em 08 de abril de 2025]

FORMULÁRIO DE RESPOSTA CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA
CNPJ/MF Nº 57.811.221/0001-67

Nome/Razão Social Cotista:		
CPF/MF ou CNPJ/MF:		
Procurador/Representante:	() Aplicável	() Não Aplicável
Nome: CPF: Procurador/Representante (1):		
Nome: CPF: Procurador/Representante (2):		
Nome: CPF: Procurador/Representante (3):		
(i) Submete-se à aprovação dos cotistas a apreciação do laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, referente aos bens e direitos utilizados para a integralização de cotas do Fundo, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 12 da Resolução CVM nº 175, de 23 de		

dezembro de 2022 (“Resolução CVM nº 175”), bem como com o Suplemento H, conforme estabelecido nos Anexos Normativos III ; e (ii) As empresas avaliadas para fins da referida integralização são exclusivamente a “UFV Monte Sião” e a “UFV Lavras”, cujos valores econômicos foram estimados em R\$ 12.920.368,00 (doze milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais) cada, perfazendo um montante total de R\$ 25.840.736,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Resultado da Avaliação constante na página 68 (sessenta e oito) do Anexo. Estando observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, efetuando a devida comprovação com envio simultâneo da documentação juntamente a sua manifestação a Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), em casos de outorga de procuração, é necessário que a mesma contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, tendo sua validade máxima no período de 1 (um) ano.			
RESPOSTA CONSULTA FORMAL:			
ITEM (I)	() APROVAR	() REPROVAR	() ABSTENÇÃO

Data: 08 de abril de 2025.

ASSINATURA (1): _____

ASSINATURA (2): _____

ASSINATURA (3): _____

A presente Consulta Formal deverá ser respondida e encaminhada, obrigatoriamente até o dia **23 de abril de 2025 às 23:59**, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios pessoais e/ou de representação, para os seguintes e-mails: juridico@seferinvestimentos.com.br e adm@seferinvestimentos.com.br.

[O RESTANTE DA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]